



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160026681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

RNP: 1701637375

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: 7757/D-PR

Empresa contratada: 11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND. LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0

Bairro: Setor Pedro Ludovico

CEP: 74830-090

Quadra: 210 Lote: 24/25

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)35241281

Contrato: 004/2013

Celebrado em: 06/11/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 1.685.322,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0

Bairro: Setor Pedro Ludovico

CEP: 74830-090

Quadra: 210 Lote: 24/25

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 06/11/2013

Previsão término: 04/11/2016

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55

E-Mail:

Fone: (62) 35241281

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO
MANUTENCAO SERVICOS GERAIS

Quantidade 1,00
Unidade UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2 aditivo do contrato 004/2013 que celebra sobre manutenções em controladores semafóricos e sistema de gerenciamento de tráfego.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____


ALBERTO MAUAD ABUJAMRA - CPF: 354.025.559-15

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CPF/CNPJ:
17.736.850/0001-55

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 19/02/2016	Valor Pago R\$ 196,08	Boleto 0116027110	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160026681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA RNP: **1701637375**
Título profissional: **Engenheiro Civil** Registro: **7757/D-PR**
Empresa contratada: **11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND. LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade** CPF/CNPJ: **17.736.850/0001-55**
Avenida Laudelino Gomes, Nº 0 Bairro: Setor Pedro Ludovico CEP: 74830-090
Quadra: 210 Lote: 24/25 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: Fone: (62)35241281
Contrato: 004/2013 Celebrado em: 06/11/2016 Valor Obra/Serviço R\$: 1.685.322,96
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0 Bairro: Setor Pedro Ludovico CEP: 74830-090
Quadra: 210 Lote: 24/25 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
Data de Início: 06/11/2013 Previsão término: 04/11/2016
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade** CPF/CNPJ: **17.736.850/0001-55**
E-Mail: Fone: (62) 35241281

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO Quantidade **1,00** Unidade **UNIDADES**
MANUTENCAO SERVICOS GERAIS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2 aditivo do contrato 004/2013 que celebra sobre manutenções em controladores semafóricos e sistema de gerenciamento de tráfego.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA - CPF: 354.025.559-15

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 19/02/2016	Valor Pago R\$ 196,08	Boleto 0116027110	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160026681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA	RNP: 1701637375
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 7757/D-PR
Empresa contratada: 11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND. LTDA	

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade		CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55
Avenida Laudelino Gomes, Nº 0		CEP: 74830-090
Quadra: 210 Lote: 24/25	Complemento:	Bairro: Setor Pedro Ludovico
E-Mail:		Cidade: Goiânia-GO
Contrato: 004/2013	Celebrado em: 06/11/2016	Fone: (62)35241281
		Valor Obra/Serviço R\$: 1.685.322,96
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0		Bairro: Setor Pedro Ludovico	CEP: 74830-090
Quadra: 210 Lote: 24/25	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO	
Data de Início: 06/11/2013	Previsão término: 04/11/2016		
Finalidade: Outro			
Proprietário: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade		CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55	
E-Mail:		Fone: (62) 35241281	

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO	Quantidade	Unidade
MANUTENCAO SERVICOS GERAIS	1,00	UNIDADES
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>		

5. Observações

2 aditivo do contrato 004/2013 que celebra sobre manutenções em controladores semafóricos e sistema de gerenciamento de tráfego.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

Alberto Mauad Abujamra

ALBERTO MAUAD-ABUJAMRA - CPF: 354.025.559-15

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 19/02/2016	Valor Pago R\$ 196,08	Boleto 0116027110	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160030657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020160026681

1. Responsável Técnico

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

RNP: **1700791818**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: **78684/D-PR**

Empresa contratada: **11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND. LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

CPF/CNPJ: **17.736.850/0001-55**

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0

Bairro: **Setor Pedro Ludovico**

CEP: **74830-090**

Quadra: **210 Lote: 24/25**

Complemento:

Cidade: **Goiânia-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)35241281**

Contrato: **004/2013**

Celebrado em: **06/11/2016**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.685.322,96**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0

Bairro: **Setor Pedro Ludovico**

CEP: **74830-090**

Quadra: **210 Lote: 25**

Complemento:

Cidade: **Goiânia-GO**

Data de Início: **06/11/2013**

Previsão término: **04/11/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

CPF/CNPJ: **17.736.850/0001-55**

E-Mail:

Fone: **(62) 35241281**

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MATERIAIS ELETRICOS OU ELETRONICOS

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2 aditivo do contrato 004/2013 que celebra sobre manutenções em controladores semafóricos e sistema de gerenciamento de tráfego.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA - CPF: 015.686.559-36

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CPF/CNPJ:
17.736.850/0001-55

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

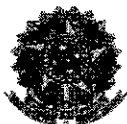
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 25/02/2016	Valor Pago R\$ 74,36	Boleto 0116031099	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160030657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020160026681

1. Responsável Técnico

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

RNP: 1700791818

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: 78684/D-PR

Empresa contratada: 11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND. LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0

Bairro: Setor Pedro Ludovico

CEP: 74830-090

Quadra: 210 Lote: 24/25

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)35241281

Contrato: 004/2013

Celebrado em: 06/11/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 1.685.322,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Laudelino Gomes, Nº 0

Bairro: Setor Pedro Ludovico

CEP: 74830-090

Quadra: 210 Lote: 24/25

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 06/11/2013

Previsão término: 04/11/2016

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

CPF/CNPJ: 17.736.850/0001-55

E-Mail:

Fone: (62) 35241281

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MATERIAIS ELETRICOS OU ELETRONICOS

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2 aditivo do contrato 004/2013 que celebra sobre manutenções em controladores semafóricos e sistema de gerenciamento de tráfego.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA - CPF: 015.696.559-36

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CPF/CNPJ:
17.736.850/0001-55

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 25/02/2016	Valor Pago R\$ 74,36	Boleto 0116031099	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160030657

Equipe à 1020160026681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA RNP: **1700791818**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista** Registro: **78684/D-PR**
Empresa contratada: **11225 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND. LTDA**

2. Dados do Contrato
Contratante: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade** CPF/CNPJ: **17.736.850/0001-55**
Avenida Laudelino Gomes, Nº 0 Bairro: **Setor Pedro Ludovico** CEP: **74830-090**
Quadra: **210 Lote: 24/25** Complemento: Cidade: **Goiânia-GO**
E-Mail: Fone: **(62)35241281**
Contrato: **004/2013** Celebrado em: **06/11/2016** Valor Obra/Serviço R\$: **1.685.322,96**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**


3. Dados da Obra/Serviço
Avenida Laudelino Gomes, Nº 0 Bairro: **Setor Pedro Ludovico** CEP: **74830-090**
Quadra: **210 Lote: 24/25** Complemento: Cidade: **Goiânia-GO**
Data de Início: **06/11/2013** Previsão término: **04/11/2016**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade** CPF/CNPJ: **17.736.850/0001-55**
E-Mail: Fone: **(62) 35241281**

4. Atividade Técnica
SUPERVISAO OU COORDENACAO Quantidade **1,00** Unidade **UNIDADES**
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MATERIAIS ELETRICOS OU ELETRONICOS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
2 aditivo do contrato 004/2013 que celebra sobre manutenções em controladores semafóricos e sistema de gerenciamento de tráfego.


6. Declarações
Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
____ de ____ de ____
Local Data

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA - CPF: 015.896.559-36
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CPF/CNPJ:
17.736.850/0001-55

9. Informações
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 25/02/2016	Valor Pago R\$ 74,36	Boleto 0116031099	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------